

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 111/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência. Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de equipamentos eletrônicos, mobiliários e informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação possui à necessidade de estruturar e modernizar os espaços utilizados pelo PAIF, FMPDP, FMDM e FMDPI, proporcionando melhores condições para a realização de atendimentos, reuniões, oficinas, palestras, capacitações e demais ações socioassistenciais. A aquisição dos equipamentos eletrônicos, mobiliários e equipamentos de informática é indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, além de assegurar a adequada utilização dos recursos públicos destinados ao fortalecimento das políticas de assistência social, inclusão, promoção dos direitos e fortalecimento dos vínculos comunitários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender os requisitos de Habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

- CND MUNICIPAL;
- CND FEDERAL;
- CND TRABALHISTA
- CND FGTS;
- CND MUNICIPAL;
- CND ESTADUAL.

5. VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do encerramento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com a renovação dos quantitativos registrados, com base no Art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 15/2024.



PMCS
Fl: _____

VISTO

5.3. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da ARP têm prazo de vigência próprio, observado o disposto no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. SOLICITAÇÃO, LOCAL DE RETIRADA, ENTREGA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os equipamentos/produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras. As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Caramuru nº 189, Centro, Corumbataí do Sul/PR, no horário das 07h30min às 17h00min, sem custos adicionais para o Município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento de cada solicitação.

6.2. O recebimento dos equipamentos/produtos será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 45/2025.

6.3. A Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, os equipamentos/produtos que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos equipamentos/produtos, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5. Os equipamentos/produtos estarão sujeitos à verificação, pelo setor requisitante, da compatibilidade com as especificações do edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade (quando houver).

6.6. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos equipamentos/produtos fornecidos, obrigando-se a substituí aquele que forem entregues em desacordo com a proposta.

6.7. Serão rejeitados no recebimento, os equipamentos/produtos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta.

6.8. Os equipamentos/produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 140, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo para recebimento definitivo é de 10 (dez) dias.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para definir a quantidade dos equipamentos/produtos, foi realizado um levantamento na demanda existente, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN
1	Armário escaninho com 09 portas e chave, organizador. Profundidade: 40 cm, altura: 102,5 cm, largura: 110 cm, quantidade de prateleiras: 02, confeccionado em MDF, contendo 09 portas, rodas e fechaduras. Variação permitida de 5% para mais ou para menos nas dimensões especificadas. Garantia de 12 meses.	Und	04
2	Computador tipo desktop completo, processador Core i5 ou superior, geração mínima 6ª ou superior, mínimo de 04 núcleos, frequência mínima de 2,5 GHz. Memória RAM mínima de 16 GB DDR3 ou DDR4, expansível. Armazenamento SSD com capacidade mínima de	Und	08


**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	512 GB, interface SATA ou NVMe. Monitor com tamanho mínimo de 19 polegadas, resolução HD ou Full HD, conexões HDMI ou VGA. Placa-mãe compatível com o processador, suporte à expansão de memória, portas USB frontais e traseiras. Vídeo integrado ao processador, compatível com Intel HD/UHD Graphics ou equivalente. Rede Ethernet 10/100/1000, Wi-Fi, Bluetooth, áudio integrado para fone e microfone, mínimo de 04 portas USB, 01 HDMI ou VGA, 01 RJ-45 (rede), entrada e saída de áudio. Teclado padrão, mouse óptico USB e kit completo para uso. Gabinete Slim ou Torre, cor preta, com ventilação adequada. Bivolt automático (127/220V). Compatível com Windows 11 Pro ou Home ou sistema operacional equivalente. Pacote Office ou compatível (LibreOffice ou similar). Em caso de haver marca de equipamento na descrição do item, favor desconsiderar, sendo mencionadas apenas como forma de apresentação, podendo ser ofertados produtos iguais, superiores ou similares. Garantia de 12 meses.		
3	Mesa para escritório em formato L, comprimento do lado principal mínimo de 1,80 m, lado auxiliar mínimo de 1,60 m, altura entre 0,74 m e 0,76 m, confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, espessura mínima de 25 mm, bordas em fita PVC de no mínimo 2 mm, com gaveteiro de no mínimo 02 gavetas médias, puxadores resistentes e fechadura com chave. Variação permitida de 5% para mais ou para menos nas dimensões especificadas, cor preta. Garantia de 12 meses.	Und	06
4	Bebedouro: com duas torneiras, tipo: pressão, material: metálico, 01 torneira para água gelada e uma para água natural, isolamento térmico em poliuretano, capacidade mínima de 02 litros, bivolt automático(127/220v), baixo consumo de energia, plug padrão INMETRO.fácil limpeza, Sistema de drenagem, componentes removíveis, compatível com troca de filtro. Garantia de 12 meses.	Und	03
5	Impressora multifuncional com funções de impressão, cópia e digitalização. Impressão laser colorida, alta velocidade, mínima de 20ppm ou superior, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, impressão frente e verso automática (duplex), conectividade USB 2.0 ou superior, rede Ethernet e Wi-Fi integrado. Compatível com Windows 10, Windows 11 ou equivalente. Drivers inclusos ou disponíveis para download. Bivolt automático (127/220V). Toner incluso. Cor branca. Em caso de haver marca de equipamento na descrição do item, favor desconsiderar, sendo mencionadas apenas como forma de apresentação, podendo ser ofertados produtos iguais, superiores ou similares. Garantia de 12 meses.	Und	06
6	Espremedor elétrico industrial: corpo em aço inoxidável ou alumínio polido, base estável com pés antiderrapantes, tampa e castanha (cone) em material resistente e atóxico, potência mínima de 250 w a 500w, capacidade de 20 litros/hora, bivolt automático (127/220v). Peças removíveis para limpeza. Garantia de 12 meses.	Und	02
7	Lavadora: de alta pressão elétrica	Und	02



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	<p>Uso profissional. Portátil, com rodízios para locomoção, Pressão mínima: 1.500 PSI (libras por polegada quadrada) ou superior. Vazão mínima: 300 litros/hora. Alto poder de remoção de sujeiras incrustadas, Tipo:elétrico Potência mínima: 1400W a 2000W Sistema de proteção contra superaquecimento Baixo nível de ruído. Tensão: 127V ou 220V (ou bivolt, se aplicável) Frequência: 50/60 Hz Cabo de alimentação resistente Corpo em material resistente (plástico de alta resistência ou metálico) Design compacto e ergonômico Alça para transporte Rodas para fácil deslocamento Pistola de alta pressão Lança (bico regulável ou leque) Mangueira de alta pressão (mínimo 3 metros) Engate rápido Filtro de entrada de água Aplicador de detergente (desejável) Sistema de parada automática (auto stop) Regulagem do jato de água Economia de água em relação à mangueira comum Fácil montagem e operação. Garantia de 12 meses.</p>		
8	<p>Lavadora automática de roupas: Abertura superior (top load) ou frontal Funcionamento totalmente automatizado Capacidade mínima: 15 kg de roupas secas Indicada para grande volume de roupas, Lavar, Enxaguar Centrifugar Múltiplos programas de lavagem Níveis de água ajustáveis Motor de alta eficiência Sistema de lavagem eficiente (agitador ou impeller). Baixo nível de ruído e vibração Baixo consumo de água Classificação energética A (ou equivalente) Sistema de reaproveitamento de água (desejável) Compartimento para sabão Compartimento para amaciante Compartimento para alvejante Trava de segurança na tampa Sistema contra transbordamento Proteção contra sobrecarga Gabinete em material resistente (plástico de alta durabilidade ou aço) Cesto em aço inoxidável ou material resistente Tampa com visor transparente (desejável) Tensão: 127V ou 220V</p>	Und	02



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	Frequência: 50/60 Hz. Garantia de 12 meses.		
9	<p>Forno micro-ondas elétrico: Instalação de bancada Operação digital ou eletromecânica Capacidade mínima: 30 litros Espaço interno adequado para recipientes diversos Potência mínima: 800W a 1.200W Níveis de potência ajustáveis Aquecimento Descongelamento Preparo rápido Programas automáticos (desejável) Timer ajustável Função relógio (desejável) Trava de segurança (principalmente infantil) Sistema de desligamento automático Porta com vedação segura Branco Garantia de 12 meses.</p>	Und	02
10	<p>Fogão de piso: Funcionamento a gás (GLP – botijão ou GN – gás natural) Uso doméstico intensivo ou semi-industrial Quantidade: 06 bocas Tipos: Queimadores simples Mínimo de 01 queimador rápido ou tripla chama (desejável) Material: alumínio ou ferro fundido Alta eficiência na distribuição de calor Material: aço inox ou aço esmaltado Acabamento resistente a altas temperaturas Grades individuais ou duplas, removíveis Grades em aço esmaltado ou ferro fundido Forno integrado Capacidade mínima: 80 litros ou superior Porta com vidro duplo (maior segurança e isolamento térmico) Luz interna (desejável) Prateleiras ajustáveis e removíveis Válvula de segurança no forno (corta gás automaticamente) Acendimento automático (desejável) Botões resistentes ao calor Estrutura estável Na cor branca. Garantia de 12 meses.</p>	Und	02
11	<p>Fogão de piso: Funcionamento a gás (GLP – botijão ou GN – gás natural) Uso doméstico intensivo ou semi-industrial Quantidade: 04 bocas Tipos: Queimadores simples Mínimo de 01 queimador rápido ou tripla chama (desejável)</p>	Und	02



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	<p>Material: alumínio ou ferro fundido Alta eficiência na distribuição de calor Material: aço inox ou aço esmaltado Acabamento resistente a altas temperaturas Grades individuais ou duplas, removíveis Grades em aço esmaltado ou ferro fundido Forno integrado Capacidade mínima: 80 litros ou superior Porta com vidro duplo (maior segurança e isolamento térmico) Luz interna (desejável) Prateleiras ajustáveis e removíveis Válvula de segurança no forno (corta gás automaticamente) Acendimento automático (desejável) Botões resistentes ao calor Estrutura estável Na cor branca. Garantia de 12 meses.</p>		
12	<p>MESA PARA REFEITÓRIO: Comprimento de 2,70 m, largura de 0,75 m e altura de 0,75 m. Confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, espessura mínima de 25 mm, revestimento laminado melamínico BP ou similar, resistente a impactos, riscos e umidade leve. Bordas com acabamento em fita PVC, pés fixos ou tipo cavalete, com sapatas niveladoras e estrutura reforçada para uso contínuo. Cor branca. Variação permitida de 5% para mais ou para menos nas dimensões especificadas. Garantia de 12 meses.</p>	Und	06
13	<p>STANTE DE AÇO GALVANIZADO: Com 06 prateleiras, confeccionada em aço galvanizado, capacidade média de 25 kg a 75 kg por prateleira, colunas metálicas reforçadas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas de 1,90 m x 0,90 m x 0,30 m. Sistema modular com parafusos ou encaixe. Variação permitida de 5% para mais ou para menos nas dimensões especificadas. Garantia de 12 meses.</p>	und	05
14	<p>Ventilador de Parede: Tipo ventilador de parede, diâmetro da hélice entre 50 cm e 60 cm, potência mínima de 140W, mínimo de 03 pás, 03 velocidades ajustáveis, oscilação horizontal automática, inclinação regulável, estrutura metálica com hélices em plástico resistente, fixação em parede com suporte incluso. Garantia de 12 meses.</p>	Und	06
15	<p>Quadro branco para escrita com marcador: Dimensões: 1,20 m (altura) x 2,00 m (largura) Superfície: Melamínica Base: MDF Moldura: Alumínio anodizado Cantoneiras: Plástico resistente com acabamento arredondado Fixação: Parede (kit de instalação incluso) Acessórios: Suporte para apagador e marcadores. Cor da superfície: Branca, garantia de 12 meses.</p>	Und	04
16	<p>Smart TV de 42 polegadas, indicada para ambientes pequenos e médios, com boa qualidade de imagem e acesso a aplicativos de streaming 4K. Compatível com Roku, Google TV, WebOS ou sistemas equivalentes. Conectividade Wi-Fi, HDMI e USB. Em caso de haver marca de equipamento na descrição do item, favor</p>	Und	02



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	desconsiderar, sendo mencionadas apenas como forma de apresentação, podendo ser ofertados produtos iguais, superiores ou similares. Garantia de 12 meses.		
17	Cadeira secretária pé palito: Tipo: Cadeira secretária fixa Base: 04 pés tipo “pé palito” em aço Estrutura: Tubo de aço com pintura eletrostática Assento: Espuma injetada ou laminada Encosto: Anatômico estofado Revestimento: Tecido ou couro Capacidade de carga: até aproximadamente 120 kg Garantia de 12 meses.	Und	20
18	Caixa arquivo / gaveteiro organizador: Quantidade de gavetas: 03 Material: MDF Dimensões aproximadas: 27 cm (largura) x 15,5 cm (altura) x 36–37 cm (profundidade) Compatibilidade: Documentos A4, A5 e ofício Sistema: Gavetas deslizantes. Garantia de 12 meses.	Und	06
19	Arquivo de aço para pastas suspensas: Quantidade de gavetas: 04 Material: Chapa de aço (geralmente #24 ou #26) Acabamento: Pintura eletrostática anticorrosiva Corrediças: Nylon, roldanas Capacidade: Aproximadamente 15 a 35 kg por gaveta Sistema de segurança: Fechadura com chave Dimensões aproximadas: Altura: 1,33 m Largura: 0,46–0,47 m Profundidade: 0,55–0,70 m Garantia de 12 meses.	Und	06
20	CILINDRO INDUSTRIAL Alimentação: Bivolt (127/220V) Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi ou aço inox Material dos rolos: Aço cromado ou inox Comprimento dos rolos: aproximadamente 30 cm a 40 cm Abertura dos rolos: regulável (até aproximadamente 10 mm) Potência do motor: aproximadamente 1/2 CV a 1 CV Dimensões aproximadas (C x L x A): 50 x 40 x 45 cm Peso aproximado: 25 a 40 kg, garantia de 12 meses.	Und	02
21	GELADEIRA 283 LITROS: Capacidade total de 283 litros, freezer superior com capacidade aproximada de 94 litros, consumo aproximado de 24,9 kWh/mês, prateleiras removíveis, controle de temperatura e voltagem de 127V. Garantia de 12 meses.	Und	02
22	Poltrona presidente: com molas ensacada, assento e encosto confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15 mm de espessura e contra capa de 8 mm. assento e encosto em espuma	Und	04



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl. _____

VISTO

	laminada com apoio de cabeça. o sistema de molas ensacadas (ou pocket) é composto por molas helicoidais de aço ensacadas individualmente em tecido, que funcionam de forma independente com braços confeccionados em tubo elíptico, apoio em madeira revestida na cor da poltrona. base cromada com 5 haste e rodízios, pistão cromado. Garantia de 12 meses.		
23	Ar-condicionado: tipo split, com capacidade de 30.000 BTUs, indicado para climatização de ambientes de médio a grande porte. Função: frio (podendo ser quente/frio, conforme necessidade). Tecnologia: inverter (preferencial) ou convencional. Alimentação elétrica: 220V, 60Hz (bifásico ou trifásico, conforme modelo). Composição do equipamento: Unidade interna (evaporadora); Unidade externa (condensadora). Controle remoto sem fio; Display digital; Funções: resfriamento, ventilação, desumidificação, timer e modo sleep; Filtro de ar lavável e removível; Baixo nível de ruído; Alta eficiência energética (classificação "A" ou equivalente pelo INMETRO); Gás refrigerante ecológico (R-410A, R-32 ou similar). Garantia de 12 meses.	Und	02
24	Ar-condicionado: tipo split, com capacidade de 20.000 BTUs, indicado para climatização de ambientes conforme dimensionamento técnico. Função: frio (ou quente/frio, conforme necessidade). Tecnologia: inverter (preferencial) ou convencional. Alimentação elétrica: 220V, 60Hz (monofásico/bifásico, conforme modelo). Unidade interna (evaporadora) Controle remoto sem fio; Display digital; Funções: resfriamento, ventilação, desumidificação, timer e modo sleep; Filtro de ar lavável, com função de retenção de partículas; Baixo nível de ruído; Alta eficiência energética (classificação "A" ou equivalente pelo INMETRO); Gás refrigerante ecológico (R-410A, R-32 ou similar); Garantia de 12 meses.	Und	04
25	Fragmentadora / Trituradora de Papel: Capacidade: até 15 folhas A4 por vez Voltagem: 127V Capacidade do cesto: 18 litros Tipo de corte: partículas (picotado) Nível de segurança: P4 Abertura de entrada: aproximadamente 220 mm Função reversa: sim Fragmenta: papel, cartões, CDs/DVDs e grampos Nível de ruído: cerca de 56 dB Dimensões aproximadas: 36 x 24,5 x 48 cm Peso aproximado: 5,5 kg Garantia de 12 meses.	Und	02
26	Porta Cartolinas e EVA: Tipo: Armário organizador para cartolinas	Und	01



PMCS
Fl: _____

VISTO

	<p>Formato compatível: A1 Material: MDF/MDP 15 mm (fundo MDF 3 mm) Cor: Preto Quantidade de compartimentos: 08 nichos Rodízios: Sim (04 unidades, sendo 02 com trava) Montagem: Produto enviado desmontado com kit de montagem Altura: 98 a 100 cm Largura: 79 cm Profundidade: 58 cm Medidas internas (cada nicho): 76 m (comprimento) 56,5 cm (profundidade) 10 cm (altura). Garantia de 12 meses.</p>		
27	<p>Câmera instantânea com impressão integrada Tecnologia: Filme fotográfico instantâneo ou impressão térmica/digital Impressão: Foto revelada na hora (aprox. poucos segundos) Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas Recursos: Flash, temporizador, modos de imagem e selfie Conectividade: Alguns modelos com Bluetooth (impressão via celular) Uso: Eventos, festas, lembranças, uso pessoal e brindes, garantia de 12 meses.</p>	Und	02
28	<p>TABLET: Tela de 11 polegadas, resolução mínima Full HD+, processador Octa-Core, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento mínimo de 64 GB expansível até 1 TB via cartão microSD. Conectividade LTE (4G) ou 5G, Wi-Fi Dual Band e Bluetooth 5.1. Câmera traseira de 8 MP, frontal de 5 MP, bateria mínima de 7040 mAh, entrada para fone P2 (3,5 mm), alto-falantes estéreo. Sistema Android compatível com One UI ou interface equivalente. Suporte a multitarefa. Em caso de haver marca de equipamento na descrição do item, favor desconsiderar, sendo mencionadas apenas como forma de apresentação, podendo ser ofertados produtos iguais, superiores ou similares. Garantia de 12 meses.</p>	Und	02
29	<p>Armário Pequeno Material: MDP ou MDF Tipo: Armário pequeno com 2 portas Portas: 02 portas de abrir Prateleiras: 01 a 02 internas Dimensões aproximadas: Altura: 60 a 90 cm Largura: 60 a 80 cm Profundidade: 30 a 40 cm Acabamento: Revestimento melamínico ou pintura UV Ferragens: Dobradiças metálicas e puxadores Opcional: Com chave Escritório, almoxarifado, uso geral, com garantia de 12 meses.</p>	Un	02

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

8.1. Foi elaborado a pesquisa de preços junto a 3 (três) fornecedores e ainda em editais/contratos/atas de órgãos públicos municipais, conforme quadro abaixo:

EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR TOTAL
H R VIEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 433.550,00
S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO - EPP	R\$ 215.369,00
VIANET SOLUTIONS LTDA	R\$ 203.280,00
MAGAZINE LUIZA S/A	R\$ 23.791,20
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ 23.118,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	R\$ 13.200,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR	R\$ 6.792,00
MUNICIPIO DE CIANORTE	R\$ 5.999,40
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	R\$ 5.049,88
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	R\$ 4.141,76
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	R\$ 3.900,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA	R\$ 2.840,42
MUNICIPIO DE MATINHOS	R\$ 1.796,00
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	R\$ 1.600,00
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS	R\$ 1.206,00
SALVADOR COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 867,06
VALOR PARA LICITAÇÃO (MÉDIA)	R\$ 260.719,81

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, mobiliários e equipamentos de informática destina-se à estruturação e modernização das atividades desenvolvidas pelos programas municipais, proporcionando melhores condições de trabalho, atendimento e execução dos serviços, sendo:

a) Modernização da Estrutura dos Programas:

proporcionar a renovação e complementação dos equipamentos e mobiliários utilizados nas atividades, garantindo melhores condições de funcionamento dos programas.

b) Melhoria da Eficiência na Prestação dos Serviços:

assegurar maior agilidade, organização e qualidade na execução das atividades administrativas e operacionais, por meio da utilização de equipamentos adequados e atualizados.

c) Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento:

oferecer melhores condições de conforto, segurança e ergonomia aos profissionais, bem como proporcionar um atendimento mais eficiente e adequado aos usuários dos programas.

d) Adequação da Infraestrutura Física e Tecnológica:

fortalecer a estrutura física e tecnológica dos programas, mediante a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados e a disponibilização de itens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades.

9.2. Os equipamentos serão utilizados no atendimento das atividades desenvolvidas pelos programas municipais, visando suprir necessidades permanentes relacionadas à estruturação dos ambientes de trabalho, ao aprimoramento das atividades administrativas e ao fortalecimento da infraestrutura necessária para a adequada prestação dos serviços.



PMCS
Fl: _____

VISTO

9.3. Pretende-se, como resultado, garantir melhores condições de funcionamento dos programas municipais, promovendo maior eficiência, qualidade, acessibilidade, segurança e conforto no desenvolvimento das atividades, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o adequado desempenho das equipes envolvidas.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. O parcelamento da contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza e demais, justifica-se pela diversidade dos itens, que possuem características e condições de fornecimento distintas.

10.2. A medida amplia a competitividade, possibilitando a participação de mais fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas, com melhores preços e qualidade.

10.3. O parcelamento não compromete a eficiência administrativa nem a gestão contratual, sendo plenamente viável sua adoção, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de equipamentos eletrônicos, mobiliários e informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sistema de registro de preços.

11.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, abrangendo diferentes tipos de equipamentos/produtos, com entregas conforme necessidades, de acordo com as especificações, quantidades e prazos definidos no instrumento convocatório.

11.3. A contratação contempla desde a aquisição, transporte e entrega dos equipamentos/produtos, observando padrões de qualidade e desempenho.

11.4. Assim a aquisição dos equipamentos/produtos se dará por processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através de Registro de preço.

11.5. Quanto ao tipo dos produtos a serem adquiridos, os mesmos estão em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “PRODUTO COMUM” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Esta contratação está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, tendo em vista que é uma aquisição que apresenta demanda constantes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de equipamentos eletrônicos e embalagens ao final de sua vida útil. Para minimizar esses

impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando o descarte ambientalmente adequado e, sempre que possível, a aquisição de produtos com maior durabilidade e eficiência energética.

15. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, EPP e MEI - Programa Corumbataí Compra Aqui – Política Pública de Compras

15.1. Com objetivo de atingir as METAS estabelecidas no Planejamento Estratégico de Compras Públicas do Município (em anexo no processo), com vistas a fomentar o mercado local e regional, a contratação em estudo será destinada às empresas com sede na região - MUNICÍPIOS LIMÍTROFES – composta por Corumbataí do Sul, Peabiru, Barbosa Ferraz e Campo Mourão, conforme alínea a, do inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal 1079/2025.

15.2. Dentre as metas estabelecidas no planejamento estratégico, a contratação em estudo - que possui restrição regional - visa ampliar o indicador IR%. Este indicador permite verificar a porcentagem de valores pagos a empresas com sede na região da LIMÍTROFES em relação ao total de compras realizadas pelo município. Para tanto, o instrumento convocatório deverá especificar a restrição mencionada.

15.3. A legalidade da restrição fundamenta-se em dois pilares: primeiro, no programa de desenvolvimento local e regional "Corumbataí do Sul – Compra Aqui" (LC nº 1.079/2025 e Decreto nº 85/2025), integrado ao Planejamento Estratégico; e segundo, em um estudo público detalhado de impacto socioeconômico (Anexo Único), que demonstra os benefícios da contratação em específico para a região.

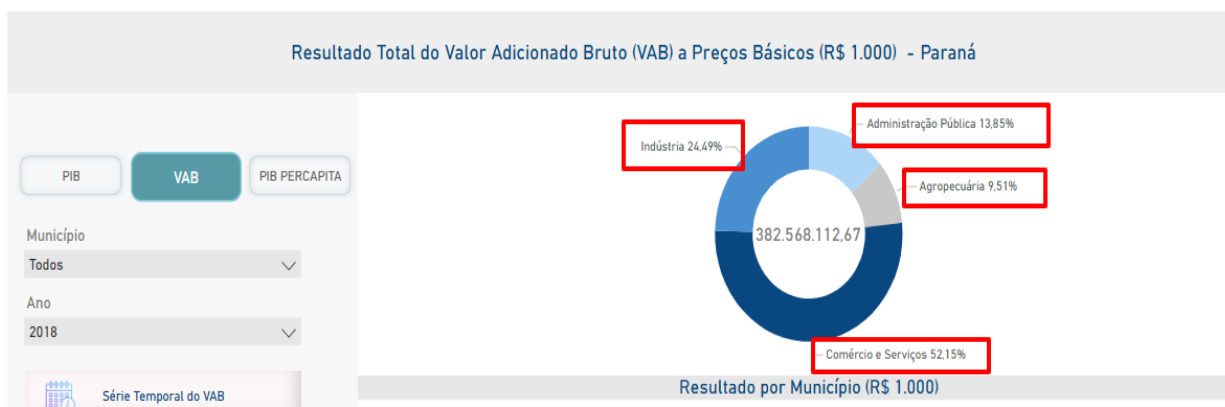
15.4. Assim em cumprimento ao Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Arts. 47 e 48 Lei Complementar nº 123/2006, apresento Estudo Detalhando afim de promover Licitação Exclusiva a microempresas sediadas no Município de Corumbataí do Sul – Pr e LIMÍTROFES:

Planejamento Detalhado de Licitação – Âmbito Regional (LIMÍTROFE)

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de equipamentos eletrônicos, mobiliários e informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Dado o VAB (valor adicionado bruto) do Estado do Paraná:





MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

Estado	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

3. Resumo Municípios LIMÍTROFE – Média (VAB)

Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Média	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

4. Dado o cálculo dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto do ano de 2018 do Estado do Paraná:

Atividade	Produção(Mp)	Renda(Mr)	Emprego(Me)	Imposto(Mt)
1091-Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1,821181510	0,687860533	19,09545843	0,012560116
1200-Fabricação de produtos do fumo	1,794826437	0,606219858	9,56136704	0,011528948
1092-Fabricação e refino de açúcar	1,753769873	0,587993655	12,06537139	0,008385502
2300-Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,697839406	0,720206748	11,02144132	0,011985399
1093-Outros produtos alimentares	1,691346127	0,489692250	8,75289048	0,011731875
4900-Transporte, Armazenagem e Correios	1,685213750	0,517921412	5,78848283	0,016352635
1600-Fabricação de produtos da madeira	1,668981187	0,727405253	10,69176235	0,006048573
2090-Fabricação de produtos químicos	1,604960214	0,465271758	15,37808209	0,013715450
1700-Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,556461019	0,632329094	33,18437445	0,014468505
1900-Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de Biocombustível	1,552120752	0,505102318	8,92980150	0,015834950



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. _____

VISTO

1100-Fabricação de bebidas	1,548676247	0,598256371	9,77521905	0,014615123
2100-Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,517920292	0,522227600	5,75690689	0,012107590
1500-Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,501208921	0,608590209	9,25455492	0,016253677
2093-Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	1,498138627	0,272839112	3,06850035	0,006179016
1400-Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1,488616666	0,345124942	4,05792442	0,012157378
1300-Fabricação de produtos têxteis	1,484446607	0,324622478	7,50901898	0,013761384
2800-Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,477563717	0,667976569	6,04673617	0,014053235
3500-Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,471003373	0,423310713	6,36130358	0,012154756
580-Indústria extrativa	1,444975472	0,546327466	9,60929454	0,014417638
4500-Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1,442337673	0,533507622	3,54605716	0,010449305
3180-Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,439711037	0,507404240	8,24515716	0,012875148
2991-Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,439131647	0,513364775	5,19154912	0,013371548
4180-Construção	1,433506349	0,430746862	5,14380033	0,012773166
2700-Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	1,425889084	0,497051025	6,27852021	0,013435752
5500-Serviços de Alojamento e Alimentação	1,408608979	0,270047237	3,76696401	0,011089399
2200-Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,395708971	0,438446528	5,30912144	0,012154577
9080-Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,387910951	0,602553811	5,14378836	0,011616067
2490-Metalurgia	1,382883832	0,611928133	10,67018130	0,013156798
6480-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	1,381529489	0,635402151	13,71382600	0,007769424
5800-Serviços de informação	1,374443110	0,817162380	3,42057098	0,014198447
2992-Fabricação de peças e	1,369978960	0,630233987	16,26298558	0,008949579



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. _____

VISTO _____

acessórios para veículos automotores				
2500-Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,362511040	0,801459593	15,20387009	0,014435092
8592-Educação e Saúde Privada	1,327966716	0,656739959	6,52673342	0,013488917
1800-Impressão e reprodução de gravações	1,326047051	0,652376544	18,81846606	0,009704334
3000-Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,319899452	0,776603975	8,17506145	0,031444578
6980-Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	1,314962978	0,851849414	5,39557268	0,017283542
2600-Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,307522148	0,962536991	1,29228560	0,001523791
190-Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,299430165	0,853782159	13,72072420	0,014466711
8400-Administração pública	1,238924195	0,893049526	10,07415066	0,002482222
3300-Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,190583720	0,834326212	18,52847500	0,016113696
6800-Atividades imobiliárias	1,071492774	0,718687637	25,28624020	0,010466823
9700-Serviços domésticos	1	1	79,18899183	4,83992E-16

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Matriz-Insumo-Produto-0>

5. Dado o agrupamento dos multiplicadores em quatro grupos com base nas atividades da MIP 2018 do Estado do Paraná:

Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

6. Dado os ajustes dos multiplicadores considerando a Média VAB dos municípios, em relação ao VAB do Estado do Paraná, para equalizar os multiplicadores a região LIMÍTROFE:

VAB - Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Média (Limítrofe)	24,35%	43,74%	9,00%	22,91%
VAB - PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%
*Multiplicador Ajustado	<u>2,560462671</u>	<u>0,83873442</u>	<u>0,367497</u>	<u>1,654151625</u>

*Fórmula: Média LIMÍTROFE/Vab do Paraná.

7. Dado os multiplicadores após equalização considerando as diferenças de VAB (médio) dos municípios LIMÍTROFE em relação ao VAB do Estado como um todo:

7.1. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia local e dos municípios LIMÍTROFE.

A)	Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
	<u>Comércio e Serviços</u>	<u>1,382</u>	<u>0,623</u>	<u>12,345</u>	<u>0,011</u>
	Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
	Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

		Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
B)	Multiplicador Ajustado	2,560462671	0,83873442	0,367497	1,654151625

(A) x (B)	Setor (Multiplicadores Ajustado)	Média Produção - MP	Média Renda -MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	3,326	2,186635121	35,132	0,035846477
	<u>Comércio e Serviços</u>	<u>1,159</u>	<u>0,522531544</u>	<u>10,354</u>	<u>0,009226079</u>
	Indústria	0,563	0,210575745	3,754	0,004409963
	Administração Pública	2,049	1,477157401	16,664	0,003308303



PMCS
Fl: _____

VISTO

7.2. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia na região dos municípios LIMÍTROFE

8. Enquadramento do objeto da licitação:

8.1. O objeto em estudo trata-se de **fornecimento de equipamentos eletrônicos, mobiliários e equipamentos de informática**, por isso aplicamos os multiplicadores destacados em sublinhado acima ao valor do objeto licitado em estudo.

9. Justificativa através de estudo detalhado do Objeto de Licitação considerando desenvolvimento econômico da local e dos municípios LIMÍTROFE.

9.1. A realização de licitação exclusiva para MPEs da região, visando à contratação em estudo é justificada pelos impactos positivos na economia da região, respaldados pelos multiplicadores da Matriz Insumo-Produto do Estado do Paraná, que evidenciam os seguintes efeitos:

a) Aumento da Renda Local e LIMÍTROFE: A contratação de empresas local e LIMÍTROFE contribui diretamente para o fortalecimento da economia regional, ao impulsionar o faturamento dessas empresas. Esse aumento gera efeitos positivos na geração de empregos, no crescimento da massa salarial e no poder de consumo da população. Estudos baseados na matriz insumo-produto indicam que investimentos em setores produtivos regionais têm efeito multiplicador significativo, promovendo o desenvolvimento econômico em diferentes segmentos interligados da atividade produtiva.

b) Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) na economia local ou LIMÍTROFE conforme Multiplicador Ajustado Média de Renda de VAB na economia (considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos). Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 260.719,81 (duzentos e sessenta mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), isso reflete em R\$ 135.574,30 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), de VAB na econômica da região.

c) Impacto na produção total na economia: A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria-prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado.

Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 1,15 de produção total na economia considerando:

Demanda direta: Valor contratado inicial.

Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.

Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.

Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 260.719,81 (duzentos e sessenta mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) isso reflete em R\$ 299.827,78 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) de produção total.

10. Conclusão:

10.1. Considerando os multiplicadores econômicos apontados pela matriz insumo-produto, a contratação analisada neste estudo configura-se como uma medida de política pública eficaz, coerente com os princípios do desenvolvimento sustentável e da geração de valor regional. A



PMCS
Fl: _____

VISTO

iniciativa contribui para o aumento da renda e promove um impacto econômico positivo e significativo, gerando impactos econômicos positivos e relevantes. Tais fatores justificam a delimitação da participação a empresas com sede no município de Corumbataí do Sul e LIMÍTROFE.

11. Referências Bibliográficas

PENA, Alexandre Lamas; KURESKI, Ricardo. Matriz de Insumo-Produto do Paraná - 2018. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), fevereiro de 2024. 18 p.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Tabela de Recursos e Usos (TRU) do Paraná - 2018. Curitiba: IPARDES, 2024. Disponível em: www.ipardes.gov.br

LEONTIEF, Wassily. The Structure of American Economy, 1919-1939. New York: Oxford University Press, 1951.

MILLER, Ronald E.; BLAIR, Peter D. Input-Output Analysis: Foundations and Extensions. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática proporcionará melhores condições de trabalho, contribuirá para a continuidade e eficiência dos serviços prestados e atenderá ao interesse público, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2026.

LETÍCIA KAMILLY DONATO
Secretária Municipal de Assistência Social